DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Quarta-feira, 02 de abril de 2025 **Ano VIII | Edição nº 1465** **Página 1 de 10**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 5
Extrato 5
Homologação / Adjudicação 8
Atos Administrativos 9
Outros atos administrativos 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gália garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.galia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2192/25

De 26 de Março de 2025.

José Silvino Zaniboni Júnior Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa de 2025, Crédito Adicional Suplementar, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 52.000,00 (Cinquenta e Dois Mil Reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias, conforme autorização do art. 5º da Lei n.º 2.853 de 17 de Dezembro de 2024 – Lei Orçamentária para o Exercício de 2025:

Local: 020200 Secretaria Municipal de Governo

Ficha: 026 - 04.122.0002.2003.0000 Coordenação Superior..... 20.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

Local: 020600 Secretaria Municipal de Obras e Viação

Ficha: 075 - 04.122.0008.2013.0000 Serviços Gerais do Município..... 10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020801 Educação Básica

Ficha: 129 - 12.361.0005.2030.0000 Educação para Todos..... 10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020803 Demais Despesas da Secretaria de Educação

Ficha: 185 - 12.362.0004.2022.0000 Apoio a Educação..... 2.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021300 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Ficha: 342 - 20.605.0014.2044.0000 Fomento a Agricultura..... 10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

T o t a l

..... 52.000,00

Art. 2º - Para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL**, nos termos do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R$ 52.000,00 (Cinquenta e Dois Mil Reais):

Anulação:

Local: 020300 Secretaria Municipal de Administração

Ficha: 043 - 04.122.0002.2004.0000 Coordenação Superior..... -22.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020600 Secretaria Municipal de Obras e Viação

Ficha: 077 - 04.122.0008.2013.0000 Serviços Gerais do Município..... -30.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total..... 52.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE GALIA, 26 DE MARÇO DE 2025.

JOSÉ SILVINO ZANIBONI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – COMDPIG

III - Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

DECRETO Nº 2.193/2025.
DE 31 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de Gália Senhor José Silvino Zaniboni Junior, em conjunto com a PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA Senhora Simone Cassetari Frasneli, no uso de suas atribuições legais, considerando:

Considerando que o processo das Conferências serve para verificar se as ações voltadas para as pessoas idosas ocorrem em conformidade com as previsões legais (Constituição Federal, Estatuto da Pessoa Idosa, Política Nacional do Idoso, Políticas Estaduais e Municipais da Pessoa Idosa). Como também para constatar se os instrumentos legais precisam ou não de atualizações frente à realidade das pessoas idosas e aos avanços da ciência sobre os processos do envelhecimento.

Considerando que as Conferências têm caráter deliberativo, portanto, os seus encaminhamentos são de extrema relevância pública e devem ser considerados pelos(as) gestores(as) das políticas públicas e pela sociedade brasileira, cabendo aos Conselhos de Direitos da Pessoa Idosa estimular e fiscalizar o cumprimento de suas deliberações.

Considerando, que a 6ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, 6ª CONADIPI, está amparada pelo Decreto de Nº 12.015, 6 de maio de 2024, com a convocação do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que será nos dias 5 a 8 de novembro de 2025, com o tema **"Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação".**

RESOLVE:

Art. 1º. Fica convocada a Conferência Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, a ser realizada no dia 24 de abril de 2025, no Centro de Convivência do Idoso – CCI Maria Aparecida Mourão "Neguita", situado na

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – COMDPIG

III - Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

rua Prefeito Romeu Scaramucci, nº 303, Centro, neste município, tendo como tema central: "**Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação**".

Art. 2º. A Conferência Municipal tem como objetivo proporcionar um espaço democrático de discussões e reflexões em torno das estratégias que apontam diretrizes para as várias políticas intersetoriais que atendem a pessoa idosa, além de garantir a implantação no município e na região da Política da Pessoa Idosa.

Art. 3º A III Conferência Municipal de Direitos da Pessoa Idosa realizar-se-á no dia 24, de abril, de 2025.

Art. 4º As despesas decorrentes da realização da III Conferência Municipal, será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social.

Art. 5º A Comissão organizadora da Conferência Municipal, será composta pelos membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, nomeados nos termos da Portaria 4.012/2023, de 31 de outubro de 2.023.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gália, 31 de março de 2025.

José Silvino Zaniboni Junior
Prefeito Municipal

Simone Cassetari Frasneli
Presidente do COMDIPIG

DECRETO Nº 2.195/25

DE 01 DE ABRIL DE 2025.

José Silvino Zaniboni Júnior Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa de 2025, Crédito Adicional Suplementar, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária, conforme autorização do art. 5º da Lei n.º 2.853 de 17 de Dezembro de 2024 – Lei Orçamentária para o Exercício de 2025:

Local: 0101 Câmara Municipal

Local: 010100 Câmara Municipal

Ficha: 009 - 01.031.0001.2001.0000 Manutenção da Câmara Municipal..... 9.600,00

3.3.90.46.00 INDENIZAÇÃO AUXILIO ALIMENTAÇÃO

TOTAL..... 9.600,00

Art. 2º - Para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL**, nos termos do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais):

Local: 0101 Câmara Municipal

Local: 010100 Câmara Municipal

Ficha: 007 - 01.031.0001.2001.0000 Manutenção da Câmara Municipal..... -9.600,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

TOTAL..... -9.600,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 01 DE ABRIL DE 2025.

JOSÉ SILVINO ZANIBONI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA/SP
EXTRATO DE CONTRATOS
MARÇO/2025

CONTRATO Nº 018/25

CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Gália

CONTRATADA H & M PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

OBJETO Prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da dupla sertaneja “HEITOR E MURILO”, a ser realizado no evento da semana de aniversário de 97 anos da cidade de Gália, em 11 de abril de 2025, com duração mínima de 02 (duas) horas, no Centro de Convenções e Eventos do Município.

VALOR R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

DATA DA ASSINATURA 10/03/2025

VIGÊNCIA: De 10/03/2025 a 10/09/2025

LICITAÇÃO Inexigibilidade nº 004/2025

CONTRATO Nº 019/25

CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Gália

CONTRATADA VIENA PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA.

OBJETO Prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da dupla sertaneja “GUILHERME E BENUTO”, a ser realizado no evento da semana de aniversário de 97 anos da cidade de Gália, em 12 de abril de 2025, com duração mínima de 02 (duas) horas, no Centro de Convenções e Eventos do Município.

VALOR R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

DATA DA ASSINATURA 10/03/2025

VIGÊNCIA: De 10/03/2025 a 10/09/2025

LICITAÇÃO Inexigibilidade nº 005/2025

CONTRATO Nº 020/25

CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Gália

CONTRATADA MM DA COSTA LTDA.

OBJETO Prestação dos serviços de realização de Show Gospel Itinerante em trio elétrico, com apresentação do missionário “ISRAEL COSTA” a ser realizado no evento da semana de aniversário de 97 anos da cidade de Gália, em 13 de abril de 2025, pelas ruas do município de Gália/SP.

VALOR R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

DATA DA ASSINATURA 17/03/2025

VIGÊNCIA: De 17/03/2025 a 17/09/2025

LICITAÇÃO Inexigibilidade nº 006/2025

CONTRATO Nº 021/25

CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Gália

CONTRATADA 42.871.612 CARLOS HENRIQUE APARECIDO DOS SANTOS
OBJETO Contratação de empresa especializada para a execução de oficina de capoeira e capoterapia.
VALOR R$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).
DATA DA ASSINATURA 17/03/2025
VIGÊNCIA: De 17/03/2025 a 17/03/2026
LICITAÇÃO Dispensa de Licitação nº 006/2025

CONTRATO Nº 022/25
CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Gália
CONTRATADA APPLAUSO VEÍCULOS LTDA.
OBJETO Aquisição de 05 (cinco) veículos zero quilômetro, sendo 03 (três) veículos tipo pickup e 02 (dois) veículos tipo hatch para atender as demandas das Secretarias Municipais de Governo, Agricultura e Meio Ambiente, Educação, Cidadania e Assistência Social e Obras e Viação do município de Gália/SP.
VALOR R$ 202.000,00 (duzentos e dois mil reais).
DATA DA ASSINATURA 20/03/2025
VIGÊNCIA: De 20/03/2025 a 20/03/2026
LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 006/2025

CONTRATO Nº 023/25
CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Gália
CONTRATADA BANCO BRADESCO S.A.
OBJETO Credenciamento de instituições bancárias, autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com vista à prestação de serviços, de pagamento dos valores líquidos da folha salarial e outras indenizações a servidores ativos, inativos, pensionistas, estagiários do poder executivo municipal**.**, bem como prover serviços de empréstimo consignado aos servidores municipais, sem exclusividade, pelo período de 05 (cinco) anos.
DATA DA ASSINATURA 24/03/2025
VIGÊNCIA: De 24/03/2025 a 24/03/2030
LICITAÇÃO Credenciamento nº 001/2025

EXTRATO DE ADITAMENTOS
MARÇO/2025

ADITIVO Nº 005/25
CONTRATO Nº 005/2023
CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Gália
CONTRATADA CIOP GESTÃO LTDA.
OBJETO Prorroga a validade e eficácia do CONTRATO Nº 005/2023 de prestação de serviço de desenvolvimento de site para divulgação das informações da Prefeitura, com manutenção, hospedagem, fornecimento de e-mails e de ferramenta de diário oficial eletrônico municipal incluso, contando com módulo administrador para envio de informações e serviço periódico de digitalização e indexação de documentos administrativos, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, até 07 de março de 2026 e reajusta o valor do contrato pelo INPC (4,174150 %), passando para R$ 2.696,20 (dois mil seiscentos e noventa e seis reais e vinte centavos) mensais, em conformidade com o artigo 107 da Lei 14.133/21 e demais alterações posteriores, bem como pela previsão constante na cláusula sexta do instrumento contratual original.
DATA DA ASSINATURA 06/03/2025

ADITIVO Nº 006/25
CONTRATO Nº 011/2021
CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Gália
CONTRATADA DANIEL DE OLIVEIRA
OBJETO Prorroga a validade e eficácia do CONTRATO Nº 011/2021 de concessão de espaço público destinado a exploração de serviço de lanchonete nas dependências do Lago Municipal de Gália, pelo período de 12 (doze) meses, com validade até 01 de abril de 2026 e reajusta o valor do contrato pelo IPC-FIPE (4,504780 %), passando a ser de R$ 264,41 (duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta e um centavos) mensais.
DATA DA ASSINATURA 24/03/2025

ADITIVO Nº 007/25
CONTRATO Nº 016/2023
CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Gália
CONTRATADA MODERNA SAÚDE E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.
OBJETO Prorroga a validade e eficácia do CONTRATO Nº 016/2023 de contratação de serviços médicos de ortopedia para atendimento referenciado da população cadastrada na atenção básica do município, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, até 04 de abril de 2026 e reajusta o valor do contrato pelo INPC (4,8665 %), passando para R$ 4.829,22 (quatro mil oitocentos e vinte e nove reais e vinte e dois centavos) mensais, em conformidade com o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e demais alterações

posteriores, bem como pela previsão constante nas cláusulas 2.8 e 3.2 do instrumento contratual original.

DATA DA ASSINATURA 24/03/2025

ADITIVO Nº 008/25
CONTRATO Nº 013/2023
CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Gália
CONTRATADO PAULO ROBERTO ALCANTARA
OBJETO Prorroga a validade e eficácia do CONTRATO Nº 013/23 de prestação de serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural para as escolas da rede pública de ensino do município de Gália, com monitor de transporte escolar, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, até 30 de março de 2026 e reajusta o valor do contrato pelo INPC (4,8665 %), passando para R$ 5,66 (cinco reais e sessenta e seis centavos) o quilômetro rodado, em conformidade com o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, bem como pela previsão constante na cláusula quarta do contrato em questão.
DATA DA ASSINATURA 28/03/2025

ADITIVO Nº 009/25
CONTRATO Nº 014/2023
CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Gália
CONTRATADO SEVERIANO DURÃES DE VASCONCELOS FILHO
OBJETO Prorroga a validade e eficácia do CONTRATO Nº 014/23 de prestação de serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural para as escolas da rede pública de ensino do município de Gália, com monitor de transporte escolar, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, até 30 de março de 2026 e reajusta o valor do contrato pelo INPC (4,8665 %), passando para R$ 5,65 (cinco reais e sessenta e cinco centavos) o quilômetro rodado, em conformidade com o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, bem como pela previsão constante na cláusula quarta do contrato em questão
DATA DA ASSINATURA 28/03/2025

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
MARÇO/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001
Contratada: NUTRI CENTER PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI
CNPJ nº: 27.435.570/0001-60
Data da assinatura: 11/03/2025
Vigência: 11/03/2025 a 11/03/2026
Objeto: Registro de preços para aquisição de suplementos alimentares.
Valor: R$ 139.727,00 (cento e trinta e nove mil setecentos e vinte e sete reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002
Contratada: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.
CNPJ nº: 03.612.312/0001-44
Data da assinatura: 11/03/2025
Vigência: 11/03/2025 a 11/03/2026
Objeto: Registro de preços para aquisição de suplementos alimentares.
Valor: R$ 51.810,40 (cinquenta e um mil oitocentos e dez reais e quarenta centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003
Contratada: SOQUÍMICA LABORATÓRIOS LTDA.
CNPJ nº: 59.225.268/0001-74
Data da assinatura: 11/03/2025
Vigência: 11/03/2025 a 11/03/2026
Objeto: Registro de preços para aquisição de suplementos alimentares.
Valor:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004
Contratada: COMERCIAL 3 ALBE LTDA.
CNPJ nº: 74.400.052/0001-91
Data da assinatura: 11/03/2025
Vigência: 11/03/2025 a 11/03/2026
Objeto: Registro de preços para aquisição de suplementos alimentares.
Valor: R$ 39.096,00 (trinta e nove mil e noventa e seis reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005
Contratada: KLINGER AZEVEDO OTTOBONI
CNPJ nº: 18.551.701/0001-84
Data da assinatura: 11/03/2025
Vigência: 11/03/2025 a 11/03/2026
Objeto: Registro de preços para aquisição de suplementos alimentares.
Valor: R$ 4.693,60 (quatro mil seiscentos e noventa e três reais e sessenta reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006
Contratada: LEGI RIO PRETO LTDA.
CNPJ nº: 18.811.390/0001-45
Data da assinatura: 11/03/2025
Vigência: 11/03/2025 a 11/03/2026
Objeto: Registro de preços para aquisição de suplementos alimentares.
Valor: R$ 42.960,00 (quarenta e dois mil novecentos e sessenta reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007
Contratada: RIOMEDICA RIO PRETO LTDA.
CNPJ nº: 04.244.405/0001-26
Data da assinatura: 11/03/2025

Vigência: 11/03/2025 a 11/03/2026

Objeto: Registro de preços para aquisição de suplementos alimentares.

Valor: R$ 2.204,00 (dois mil duzentos e quatro reais).

.....

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025

JOSÉ SILVINO ZANIBONI JÚNIOR, Prefeito Municipal de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, havendo desistencia do prazo recursal, **HOMOLOGA** o resultado da licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025, para o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL, sendo a empresa vencedora TUPAN GASES LTDA. (itens 01, 02 e 03), conforme ata da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 008/2025.

A empresa acima mencionada fica convocada a assinar o contrato ou instrumento equivalente com a Prefeitura Municipal de Gália, no prazo de 05 (cinco) dias.

Gália, 01 de abril de 2025.
José Silvino Zaniboni Júnior
Prefeito Municipal

.....

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
ADMINISTRAÇÃO CENTENÁRIO 2025 - 2028

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Recursos Humanos

IZABELA DE FÁTIMA JULIÃO ALONGE, DIRETORA DE GESTÃO E OTIMIZAÇÃO DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS, DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECLARA que o empregado público municipal, **Rodrigo Domingues de Sales,** devidamente aprovada em Concurso Público nº 01/2.023, admitida aos 01/08/2024 para o cargo de Escriturário realizado nesta Urbe e então submetido em Estágio Probatório (**1ª Fase – 1º Semestre**), em conformidade com a Lei Municipal nº 2.388 de 21 de março de 2.017 e Decretos Municipais nº 1.419 de 10 de maio de 2.017; nº 1.752 de 03 de maio de 2.021 e nº 2.040 de 25 de agosto de 2023, obteve o total de **56 pontos**.

A avaliação levou em consideração a vida funcional do emprego público, sob responsabilidade do Departamento de Recursos Humanos, e sendo a pontuação mínima necessária de 44 pontos para se avançar para a fase seguinte, fica então, o empregado, automaticamente **APROVADO** nesta etapa, devendo agora, ser avaliada **na 2ª Fase (1º Semestre)** pela Comissão de Avaliação e Desempenho.

Gália, 01 de abril de 2.025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
IZABELA DE FATIMA JULIAO ALONGE
Data: 01/04/2025 16:42:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

Izabela de Fátima Julião Alonge
Diretora de Gestão e
Otimização do Setor de Recursos Humanos

@prefeituragalia
www.galia.sp.gov.br
Praça Custódio Araújo Ribeiro, 755 - 17.450-033
rh@galia.sp.gov.br
14 3274 9033
CNPJ 44.518.389/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
ADMINISTRAÇÃO CENTENÁRIO 2025 - 2028

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Recursos Humanos

IZABELA DE FÁTIMA JULIÃO ALONGE, DIRETORA DE GESTÃO E OTIMIZAÇÃO DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS, DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECLARA que a empregada pública municipal, **Debora Aparecida Machado Castro,** devidamente aprovada em Concurso Público nº 01/2.019, admitida aos 11/07/2022 para o cargo de Enfermeira Padrão realizado nesta Urbe e então submetida em Estágio Probatório (**1ª Fase – 5º Semestre**), em conformidade com a Lei Municipal nº 2.388 de 21 de março de 2.017 e Decretos Municipais nº 1.419 de 10 de maio de 2.017; nº 1.752 de 03 de maio de 2.021 e nº 2.040 de 25 de agosto de 2023, obteve o total de **56 pontos**.

A avaliação levou em consideração a vida funcional do emprego público, sob responsabilidade do Departamento de Recursos Humanos, e sendo a pontuação mínima necessária de 44 pontos para se avançar para a fase seguinte, fica então, a empregada, automaticamente **APROVADA** nesta etapa, devendo agora, ser avaliada **na 2ª Fase (5º Semestre)** pela Comissão de Avaliação e Desempenho.

Gália, 01 de abril de 2.025.

gov.br Documento assinado digitalmente
IZABELA DE FATIMA JULIAO ALONGE
Data: 01/04/2025 16:42:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____
Izabela de Fátima Julião Alonge
Diretora de Gestão e
Otimização do Setor de Recursos Humanos

@prefeituragalia
rh@galia.sp.gov.br
www.galia.sp.gov.br
14 3274 9033
Praça Custódio Araújo Ribeiro, 755 - 17.450-033 CNPJ 44.518.389/0001-37